



=LEI Nº 820, em 06 de dezembro de 1972=

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1973".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1973, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações vigentes e das especificações constantes do anexo 5 e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$	780.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$	21.150,00
Receita Industrial.....	Cr\$	158.500,00
Transferências Correntes.....	Cr\$	550.100,00
Receitas Diversas.....	Cr\$	252.650,00
Total.....	Cr\$	1.762.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de crédito.....	Cr\$	300.000,00
Alienação de Bens móveis e imóveis....	Cr\$.	100,00
Transferências de capital.....	Cr\$	537.500,00
Total.....	Cr\$	837.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	Cr\$	2.600.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo 5, de conformidade com a seguinte discriminação:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	Cr\$	400.088,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	Cr\$	261.113,86
VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES.....	Cr\$	300.817,60
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$	344.708,16
SAÚDE.....	Cr\$	31.939,20
BEM-ESTAR SOCIAL.....	Cr\$	164.471,20
SERVIÇOS URBANOS.....	Cr\$	1.096.861,38
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	Cr\$	2.600.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a:-

- a) Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita - estimada (art. 69 da Constituição Federal de 1969).

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=LEI Nº 820/72 - (continuação)=


- b) Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações orçamentárias, usando como recurso, as verbas de custeio de serviço (3.1.0.0.) de investimentos (4.1.0.0.) e de Inversões Financeiras (4.2.0.0.) conforme determinado no art. 7º da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 06 de dezembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração

LEI Nº 820, 6 de dezembro de 1.973
 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos para o Exercício de 1.973".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos decretou e ele promulga a seguinte Lei:—

ARTIGO 1º - O orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1.973, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações vigentes e das especificações constantes do anexo 5, e de acórdio com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$	780.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$	21.150,00
Receita Industrial.....	Cr\$	158.500,00
Transferências Correntes.....	Cr\$	550.100,00
Receitas Diversas.....	Cr\$	252.650,00
TOTAL.....	Cr\$	1.762.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito.....	Cr\$	300.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$	100,00
Transferências de Capital.....	Cr\$	537.500,00
TOTAL.....	Cr\$	837.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	Cr\$	2.600.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo 5, de conformidade com a seguinte discriminação:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	Cr\$	400.088,60
------------------------------------	------	------------

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....Cr\$	261.113,86
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....Cr\$	300.817,60
EDUCAÇÃO E CULTURA.....Cr\$	344.708,16
SAÚDE.....Cr\$	31.939,20
BEM-ESTAR SOCIAL.....Cr\$	164.471,20
SERVIÇOS URBANOS.....Cr\$	1.096.861,38
TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr\$	2.600.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a:

- a) Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada (Artigo 69 da Constituição Federal de 1969).
- b) Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações orçamentárias, usando como recurso, as verbas de custeio de serviço (3.1.0.0.) de investimentos (4.1.0.0.) e de Iversões Fina ceiras (4.2.0.0.), conforme determinado no artigo 7º da Lei 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LOS, em 6 de dezembro de 1.972.

[Assinatura]
JOSE TREVISANI
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

[Assinatura]
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

= PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS =
 = DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS =
 = EXERCICIO DE 1.973 =

R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
Receita Tributária.....Cr\$780.000,00 Receita Patrimonial.....Cr\$ 21.150,00 Receita Industrial.....Cr\$158.500,00 Transferências Correntes....Cr\$550.100,00 Receitas Diversas.....Cr\$252.650,00 Cr\$ 1.762.400,00 T O T A L Cr\$ 1.762.400,00	Despesas de Custeio..... Cr\$1.265.610,64 Transferências CorrentesCr\$ 278.060,19 Cr\$ 1.543.670,83
Superavit Verificado.....Cr\$ RECEITAS DE CAPITAL Operação de Crédito.....Cr\$300.000,00 Alien. Bens Móveis e Imóv....Cr\$ 100,00 Transferências de Capital Cr\$537.500,00 Cr\$ 837.600,00 T O T A L G E R A L... Cr\$ 2.818.729,17	Superavit..... Cr\$ DESPESAS DE CAPITAL Investimentos..... Cr\$ 906.230,00 Inversões Financeiras. Cr\$ 90.000,00 Transf.de Capital..... Cr\$ 60.099,17 Cr\$ 1.056.329,17 Cr\$ 2.818.729,17 TOTAL GERAL Cr\$ 2.818.729,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 6 de dezembro de 1.972.


 JOSE TREVISANI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS


TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCICIO DE 1.973

		R E C E I T A		
Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores de 1.972.			Receita Prevista para o exercício de 1.973.	
1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	Receita Prevista para o corrente exercício.	
1.014.263,81	1.131.523,95	1.326.928,15	1.600.000,00	2.600.000,00

		D E S P E S A		
DESPESA REALIZADA EM 1.971		DESPESA PREVISTA PARA O EXERCICIO CORRENTE	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCICIO DE 1.973.	
1.527.388,22	1.600.000,00	1.600.000,00	2.600.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 6 de dezembro de 1.972.


 JOSÉ TREVISANI
 PREFEITO MUNICIPAL

=PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

D A R E C E I T A G E R A L

=EXERCÍCIO DE 1.973=

C O D I G O S OCAL GERAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	P A R C E L A S		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	
000	1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			
010	1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			
020	1.1.1.00 I M P O S T O S			
030	1.1.1.20 Impôsto sôbre o Patrimônio e a Renda			
040	1.1.1.22 01 - Impôsto Predial Urbano		160.000,00	
	da sede.....			
050	1.1.1.22 02 - Impôsto Territorial Urbano		140.000,00	300.000,00
	da sede.....			
060	1.1.1.30 Impôsto sôbre a Produção e a Circulação			
070	1.1.1.36 01 - Impôsto s/serviços de Qualquer Natureza			
	da sede.....		20.000,00	
080	1.1.2.00 T A X A S			
090	1.1.2.10 Taxas pelo exercicio do Poder de Policia			
	01 - Taxa de Licença Ordinária		18.000,00	
	Da sede.....			
	02 - Taxa de Licença Extraordinária.		5.000,00	
	Da sede.....			
	03 - Taxa de Licença Especial.		15.000,00	
	Da sede.....			
	04 - Taxa de Licença de Publicidade		5.000,00	
	Da sede.....			

C O D I G O S LOCAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		SUB-TOTAL	TOTAL
		Cr\$	Cr\$		
100	1.1.2.20 Taxas pela Prestação de Serviços.				
	05 - Taxa de Licença s/circulação de Veículos.				
	Da sede.....	3.000,00			
	06 - Taxa de Licença p/ocupação em áreas em vias e logradouros públicos.				
	Da sede.....	8.000,00			
	07 - Taxa de Licença p/execução de Obras Partic.				
	Da sede.....	10.000,00		64.000,00	
	01 - Taxa de Limpeza Pública.				
	Da sede.....	50.000,00			
	02 - Taxa de Manutenção de Esgoto.				
	Da sede.....	5.000,00			
	03 - Taxa de Conservação de Logradouros Públicos.				
	Da sede.....	1.000,00			
	04 - Taxa de Execução de Calçamento.				
	Da sede.....	60.000,00			
	05 - Taxa de Execução de Guias e Sargetas				
	Da sede.....	50.000,00			
	06 - Taxa de Iluminação Pública.				
	Da sede.....	30.000,00		196.000,00	
110	1.1.3.00 <u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</u>				
	01 - <u>Obras Públicas.</u>				
	Da sede.....			200.000,00	780.000,00

C O D I G O S LOCAL # GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		SUB-TOTAL	TOTAL
		Cr\$	Cr\$		
300	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
310	1.2.1.00	<u>RECEITA IMOBILIARIA</u>			
		01 - Renda de Proprios Municipais			
			Da sede.....	1.000,00	
320	1.2.2.00	<u>RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS</u>			
		01 - Juros de Financiamento.			
			Da sede.....	20.000,00	
330	1.2.3.00	<u>PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS</u>			
			01 - Dividendos de ações da Petrobrás..	100,00	
			02 - Dividendos de Ações da Rede Ferr. Federal.....	50,00	21.150,00
300	1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
310	1.3.1.00	<u>RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
		01 - Receita de Consumo de Água			
			Da sede.....	150.000,00	
		02 - Receita de Ligação de Água.			
			Da sede.....	8.000,00	
		03 - Receita de Ligação de Esgoto.			
			Da sede.....	500,00	158.500,00
400	1.4.0.00	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
410	1.4.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>			
420	1.4.1.30	Participação da Taxa Rodoviária Única		20.000,00	
430	1.4.2.00	RETORNO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL..		10.000,00	

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		SUB-TOTAL	TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$		
440	1.4.3.00	<u>PARTICIPAÇÃO PELOS CONVENIOS</u>				
450	1.4.3.10	Imposto de Renda retido na Fonte...		100,00		
460	1.4.4.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u>				
470	1.4.4.10	Participação no I.C.M.....	500.000,00			
480	1.4.4.10	Auxilio Rodoviário Estadual.....	<u>20.000,00</u>	<u>520.000,00</u>	550.100,00	
500	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
510	1.5.1.00	<u>MULTAS</u>				
		Da sede.....		20.000,00		
520	1.5.2.00	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>				
		Da sede.....		150,00		
530	1.5.3.00	<u>COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA</u>				
		Da sede.....		170.000,00		
540	1.5.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</u>				
		01 - Receitas de Cemitério.				
		Da sede.....	10.000,00			
560	1.5.9.40	02 - Receita de Expediente				
		Da sede.....	20.000,00			
570	1.5.9.50	03 - Receitas de Exercicios Anterior res.				
		Da sede.....	500,00			
580	1.5.9.60	04 - Receita de Eventuais.				
		Da sede.....	2.000,00			
590	1.5.9.90	05 - Outras Receitas				
		Da sede.....	<u>30.000,00</u>	<u>62.500,00</u>	<u>252.650,00</u>	<u>1.762.400,00</u>

C O D I G O S	LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		SUB-TOTAL	TOTAL
				Cr\$	Cr\$		
600	2.0.0.00		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
610	2.2.0.00		<u>OPERAÇÃO DE CREDITO</u>				
			Da sede.....		300.000,00		
620	2.3.0.00		<u>ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</u>				
			Da sede.....		<u>100,00</u>	300.100,00	
630	2.5.0.00		<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>				
640	2.5.1.00		<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>				
650	2.5.1.20		Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios.....		450.000,00		
660	2.5.1.30		Cota parte do Imposto Único s/com-bustíveis e lubrificantes(F.R.N.).		80.000,00		
670	2.5.1.40		Cota parte do Imposto s/Energia Elétrica.....		7.000,00		
680	2.5.1.50		Cota parte do Imposto Único/Minerais do País.....		<u>500,00</u>	537.500,00	<u>837.600,00</u>
			TOTAL GERAL DA RECEITA.....			<u>2.600.000,00</u>	

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES..... Cr\$	1.762.400,00
RECEITAS DE CAPITAL..... Cr\$	837.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA... Cr\$	<u>2.600.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 6 de dezembro de 1.972.


JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

C O D I G O S O C A L G E R A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S			T O T A
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
200	SECRETARIA				
3.0.0.0.02	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3.1.0.0.02	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
3.1.1.0.02	<u>PESSOAL</u>				
3.1.1.1.02	Pessoal Civil.....	6.864,00			
3.1.2.0.02	Material de Consumo.....	3.000,00			
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros.....	1.000,00	10.864,00		
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>				
3.2.3.3.83	Salário Família.....		322,80	11.186,80	
4.0.0.0.02	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0.02	<u>INVESTIMENTOS</u>				
4.1.4.0.02	Material Permanente.....			1.000,00	12.186,80
300	PROCURADORIA JURIDICA				
3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3.1.0.0.05	<u>Despesas de Custeio</u>				
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....			3.000,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....			15.000,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....			2.000,00	20.000,00
400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3.1.0.0.05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
3.1.0.0.05	<u>PESSOAL</u>				
3.1.1.1.05	Pessoal Civil.....	19.554,60			
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....	1.500,00			
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....	1.000,00			
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....	6.000,00	28.054,60		
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>				
3.2.3.3.83	Salário Família.....		484,20	28.538,80	
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0.05	<u>Investimentos</u>				
4.1.4.0.05	Material Permanente.....			2.000,00	30.538,80

C O D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A L
		C r \$	C r \$	
0	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
3.0.0.0.05	Pessoal Civil.....	47.782,80		
3.1.0.0.05	Material de Consumo.....	8.000,00		
3.1.1.0.05	Serviços de Terceiros.....	20.000,00		
3.1.1.1.05	Encargos Diversos.....	<u>1.000,00</u>		
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....			
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....			
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....			
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....	<u>1.291,20</u>	78.074,00	
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente.....		2.000,00	80.074,00
0	<u>DIVISÃO DE MATERIAL</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
3.0.0.0.05	Pessoal Civil.....	7.550,40		
3.1.0.0.05	Material de Consumo.....	2.000,00		
3.1.1.0.05	Serviços de Terceiros.....	500,00		
3.1.1.1.05	Encargos Diversos.....	<u>100,00</u>		
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....			
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....			
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....			
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....	<u>484,20</u>	10.634,60	
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente.....		<u>1.000,00</u>	11.634,60
0	<u>DIVISÃO DE PESSOAL</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
3.0.0.0.05	Pessoal Civil.....	6.864,00		
3.1.0.0.05	Material de Consumo.....	1.000,00		
3.1.1.0.05	Serviços de Terceiros.....	<u>500,00</u>		
3.1.1.1.05	Pessoal Civil.....			
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....			
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....			
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....			
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....			
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente.....			
3.0.0.0.05	Pessoal Civil.....	6.864,00		
3.1.0.0.05	Material de Consumo.....	1.000,00		
3.1.1.0.05	Serviços de Terceiros.....	<u>500,00</u>		
3.1.1.1.05	Pessoal Civil.....			
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....			
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....			
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....			
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....			
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente.....			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cd\$	Cd\$	
	<u>TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0.83	Salário Família.....	161,40		
3.2.3.3.83	Fundo de Reserva Orçamentária.....	<u>100.000,00</u>	<u>100.161,40</u>	108.525,40
3.2.6.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.0.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.0.0.05	Material Permanente.....		<u>500,00</u>	109.025,40
4.1.4.0.05				
0	<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>			
3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0.05	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1.05	Pessoal Civil.....	4.992,00		
3.1.2.0.05	Material de Consumo.....	500,00		
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.....	500,00		
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.....	<u>200,00</u>	<u>6.192,00</u>	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....	<u>161,40</u>		6.353,40
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.05	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.05	Material Permanente.....		<u>500,00</u>	6.853,40
10	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMARIO</u>			
3.0.0.0.61	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.61	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.2.0.61	Material de Consumo.....	2.500,00		
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.....	8.000,00		
3.1.4.0.61	Encargos Diversos.....	<u>1.000,00</u>	<u>11.500,00</u>	
4.0.0.0.61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.61	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.61	Obras Públicas.....	180.000,00		
4.1.4.0.61	Material Permanente.....	<u>2.000,00</u>	<u>182.000,00</u>	193.500,00
30	<u>MERENDA ESCOLAR</u>			
3.0.0.0.61	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.61	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	
					ils. S
		<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.0.61	Pessoal Civil.....	12.005,76		
	3.1.1.1.61	Material de Consumo.....	9.000,00		
	3.1.2.0.61	Serviços de Terceiros.....	<u>12.000,00</u>		
	3.1.3.0.61		38.005,76		
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.3.83	Salário Família	<u>322,80</u>		38.328,56
	4.0.0.0.61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.61	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.4.0.61	Material Permanente.....		<u>2.000,00</u>	35.328,56
00		<u>PARQUE INFANTIL</u>			
	3.0.0.0.69	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.69	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0.69	<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1.69	Pessoal Civil.....	10.202,40		
	3.1.2.0.69	Material de Consumo.....	1.000,00		
	3.1.3.0.69	Serviços de Terceiros.....	500,00		
	3.1.4.0.69	Encargos Diversos.....	<u>500,00</u>		
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.3.83	Salário Família.....	<u>322,80</u>		12.525,20
	4.0.0.0.69	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.69	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.1.0.69	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
	4.1.4.0.69	Material Permanente.....	5.000,00		
			<u>1.000,00</u>		6.000,00
	3.0.0.0.66	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
	3.0.0.0.66	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.66	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
		Encargos Diversos.....			500,00
	4.0.0.0.66	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.66	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.1.0.66	Obras Públicas.....	5.000,00		
00					18.525,20

C O D I G O S L O C A L G E R A L	E S T R U T U R A D A D E D E S P E S A	P A R C E L A S				T O T
		Cif	Cif	Cif	Cif	
2200	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>					
	<u>Aquisição de Imóveis.....</u>		<u>90.000,00</u>	<u>95.000,00</u>		95.500,
2300	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>					
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>					
	<u>Material de Consumo.....</u>			500,00		
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
	<u>INVESTIMENTOS</u>					

--SEGUE--

C O D I G O S C A L G E R A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A L
		C R \$	C R \$	
00	4.1.4.0.69	Material Permanente.....		2.500,00
00	3.0.0.0.10	<u>DIRETORIA DE FINANÇAS</u>		
	3.1.0.0.10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.1.0.10	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3.1.1.1.10	<u>PESSOAL</u>		
	3.1.1.1.10	Pessoal Civil.....	23.380,50	
	3.1.2.0.10	Material de Consumo.....	500,00	
	3.1.3.0.10	Encargos Diversos.....	200,00	
			<u>800,00</u>	
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
		Salário Família.....	24.880,50	
			<u>322,80</u>	
	4.0.0.0.10	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4.1.0.0.10	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4.1.4.0.10	Material Permanente.....		27.203,30
00	3.0.0.0.10	<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>		
	3.1.0.0.10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.1.0.10	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3.1.1.1.10	<u>PESSOAL</u>		
	3.1.1.1.10	Pessoal Civil.....	21.217,20	
	3.1.2.0.10	Material de Consumo.....	2.000,00	
	3.1.3.0.10	Serviços de Terceiros.....	500,00	
	3.1.4.0.10	Encargos Diversos.....	500,00	
			<u>24.217,20</u>	
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
	3.2.3.3.83	Salário Família.....	170,00	
			<u>24.387,20</u>	
	4.0.0.0.10	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4.1.0.0.10	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4.1.4.0.10	Material Permanente.....		25.387,20
00	3.0.0.0.11	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
	3.1.0.0.11	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.1.0.11	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
		<u>PESSOAL</u>		
			<u>1.000,00</u>	

C O D I G O S G E R A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A
		C R \$	C R \$	
00	Pessoal Civil.....	55.122,60		
	Material de Consumo.....	6.000,00		
	Serviços de Terceiros.....	25.000,00		
	Encargos Diversos.....	200,00	86.322,60	
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
	Salário Família.....	322,80	86.645,40	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	Material Permanente.....		2.000,00	88.645,
00	<u>TESOURARIA</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
	Pessoal Civil.....	12.737,40		
	Material de Consumo.....	500,00		
	Encargos Diversos.....	50,00	13.287,40	
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
	Salário Família.....	484,20	484,20	13.771,
00	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
	Pessoal Civil.....	23.088,00		
	Material de Consumo.....	2.000,00		
	Serviços de Terceiros.....	500,00		
	Encargos Diversos.....	600,00	26.188,00	26.672,20
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
	Salário Família.....	484,20	484,20	26.672,20
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	Material Permanente.....		1.000,00	27.672,

-SEGUIE-
-CONTINUA-

C O D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A
		Cr\$	Cr\$	
3.0.0.0.13	DIVIDA FUNDADA			
3.2.0.0.13	DESPESAS CORRENTES			
3.2.4.1.13	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	Juros da Dívida Pública.....		20.118,99	
4.0.0.0.13	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0.13	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0.13	AMORTIZAÇÃO			
4.3.1.1.13	Amortização da Dívida Pública.....		60.099,17	80.218,16
	ENCARGOS MUNICIPAIS			
3.0.0.0.89	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.89	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.3.0.89	Serviços de Terceiros.....	15.000,00		
3.1.4.0.89	Encargos Diversos.....	2.000,00		
3.1.5.0.05	Despesas de Exercício Anterior.....	1.000,00		
3.2.0.0.81	TRANSFERENCIAS CORRENTES		18.000,00	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social..		120.000,00	138.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.90	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.90	PESSOAL			
3.1.1.1.90	Pessoal Civil.....	5.000,00		
3.1.2.0.90	Material de Consumo.....	2.500,00		
3.1.3.0.90	Serviço de Terceiros.....	40.000,00		
3.1.4.0.90	Encargos Diversos.....	500,00		
4.0.0.0.90	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.90	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0.90	Material Permanente.....		1.000,00	49.000,00
	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.90	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.90	PESSOAL			
3.1.1.1.90	Pessoal Civil.....	24.741,60		
3.1.2.0.90	Material de Consumo.....	1.000,00		
			25.741,60	

C O D I G O S A L G E R A L	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A
		Cr\$	Cr\$	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....		<u>1.614,00</u>	27.355,60
3.0.0.0.90	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>			
3.1.0.0.90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.1.0.90	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.1.90	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1.90	Pessoal Civil.....	54.880,80		
3.1.2.0.90	Material de Consumo.....	<u>2.000,00</u>		
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....		<u>2.582,40</u>	59.463,20
3.0.0.0.91	<u>DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO</u>			
3.1.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.1.0.91	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.1.91	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil.....		38.074,02	
3.1.2.0.91	Material de Consumo.....		6.000,00	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros.....		180.000,00	
3.1.4.0.91	Encargos Diversos.....		<u>1.000,00</u>	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		225.074,02	
3.2.3.3.83	Salário Família.....		<u>1.291,20</u>	601.365,22
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.91	Obras Públicas.....		370.000,00	
4.1.4.0.91	Material Permanente.....		<u>5.000,00</u>	601.365,22
3.0.0.0.92	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>			
3.1.0.0.92	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.1.0.92	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.1.92	<u>PESSOAL</u>			
3.1.1.1.92	Pessoal Civil.....	52.915,20		
3.1.2.0.92	Material de Consumo.....	10.000,00		
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros.....	<u>3.000,00</u>		65.915,20

C O D I G O S	E S P E C I F I C A Ç Ã O		P A R C E L A S		T O T A L
	C O C A L	G E R A L	C r \$	C r \$	
00	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros.....			500,00
	3.1.4.0.95	Encargos Diversos.....			500,00
					7.992,00
00		<u>SETOR DE CEMITERIO</u>			
	3.0.0.0.97	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.97	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0.97	<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil.....	15.812,16		
	3.1.2.0.97	Material de Consumo.....	1.000,00		
	3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros.....	500,00		
	3.1.4.0.97	Encargos Diversos.....	500,00		
			17.812,16		
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.3.83	Salário Família.....	322,80	18.134,96	
	4.0.0.0.97	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.97	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.1.0.97	Obras Públicas.....		5.000,00	23.134,96
00		<u>ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR</u>			
	3.0.0.0.71	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.71	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0.71	<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1.71	Pessoal Civil.....		18.439,20	
	3.1.2.0.71	Material de Consumo.....		10.000,00	
	3.1.3.0.71	Serviços de Terceiros.....		3.000,00	
	3.1.4.0.71	Encargos Diversos.....		500,00	31.939,20
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.3.83	Salário Família.....		1.936,80	33.876,00
00		<u>SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u>			
	3.0.0.0.42	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.42	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0.42	<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1.42	Pessoal Civil.....	55.317,60		

LOCAL	C O D I G O S G E R A L	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
			Cr\$	Cr\$	
	3.1.2.0.42	Material de Consumo.....	70.000,00		
	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros.....	25.000,00		
	3.1.4.0.42	Encargos Diversos.....	500,00	150.817,60	
	3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.3.83	Salário Família.....	4.035,00	154.852,60	
	4.0.0.0.42	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.42	Investimentos.....			
	4.1.3.0.42	Equipamentos e Instalações.....		150.000,00	304.852,60
		TOTAL GERAL DA DESPESA-			2.600.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES.....Cr\$ 1.543.670,83
DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$ 1.056.329,17
TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr\$ 2.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 6 de dezembro de 1.972.

JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

DA DESPESA GERAL
EXERCICIO DE 1973

ANEXO 4 - fls. 1

C O D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
		Cr\$	Cr\$	
100				
	<u>ORGÃO LEGISLATIVO</u>			
	<u>SECRETARIA DA CAMARA</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
3.0.0.0.00	Pessoal Civil.....	30.710,00		
3.1.0.0.00	Material de Consumo.....	3.870,00		
3.1.1.0.00	Serviços de Terceiros.....	22.840,00		
3.1.1.1.00	Encargos Diversos.....	2.880,00	60.300,00	
3.1.2.0.00				
3.1.3.0.00				
3.1.4.0.00				
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.3.83	Salário Família.....	200,00		
3.2.5.0.81	Previdência Social.....	1.600,00		
3.2.6.0.00	Fundo de Reserva Orçamentária.....	10.470,00	12.270,00	72.570,00
4.0.0.0.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.00	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0.00	Obras Públicas.....	3.600,00		
4.1.4.0.00	Material Permanente.....	9.130,00	12.730,00	85.300,00
100	<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>			
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>PESSOAL</u>			
3.0.0.0.02	Pessoal Civil.....	31.180,80		
3.1.0.0.02	Material de Consumo.....	2.000,00		
3.1.1.0.02	Serviços de Terceiros.....	5.000,00		
3.1.1.1.02	Encargos Diversos.....	10.000,00		
3.1.2.0.02				
3.1.3.0.02				
3.1.4.0.02				
				48.180,80

= PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS =
 = SUMARIO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA =
 = EXERCICIO DE 1.973 =

R E C E I T A	D E S P E S A
Por suas fontes: Receita Tributária Impostos.....Cr\$ 320.000,00 Taxas.....Cr\$ 260.000,00 Contrib.Melhoria.....Cr\$ 200.000,00 Receita Patrimonial.....Cr\$ 780.000,00 Receita Industria l.....Cr\$ 21.150,00 Transferências Correntes.....Cr\$ 158.500,00 Receitas Diversas.....Cr\$ 550.100,00 Operação de Crédito.....Cr\$ 252.650,00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$ 300.000,00 Transferência de Capital.....Cr\$ 100,00 T O T A L Cr\$ 537.500,00 T O T A L Cr\$ 2.600.000,00	Por suas Funções Governamentais: Governo e Administração Geral.....Cr\$ 400.088,60 Administração Financeira.....Cr\$ 261.113,86 Defesa e Segurança.....Cr\$ -- Recursos Naturais e Agro-Pecuários.....Cr\$ -- Viação, Transportes e Comunicações.....Cr\$ 300.817,60 Indústria e Comercio.....Cr\$ -- Educação e Cultura.....Cr\$ 344.708,16 Saúde.....Cr\$ 31.939,20 Bem-Estar Social.....Cr\$ 164.471,20 Serviços Urbanos.....Cr\$ 1.096.861,38 T O T A L.....Cr\$ 2.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 6 de dezembro de 1.972.


 JOSÉ TREVISANI
 PREFEITO MUNICIPAL